



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará
Chefia de Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - PFN/PA	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	PFN/PA/CHEFIA DE GABINETE
Responsável pela Demanda:	Odília Milca Pereira
Matrícula SIAPE:	1153462
E-mail:	chefegab.pa@pgfn.gov.br
Telefone:	(91) 3321-0702

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A PFN/PA, visando a recuperação de crédito, a execução de atividades ligadas à capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas, em determinadas situações, necessita providenciar transporte aéreo aos seus servidores e colaboradores eventuais, justificada a escolha desse tipo de transporte pelos ganhos relacionados ao tempo dispendido, à segurança do passageiro e ao custo benefício resultante desta modalidade de deslocamento.

Recuperação de crédito/Capacitação;

Necessidade de Treinamentos, Seminários e Congressos;

Participação em ações de capacitação e desenvolvimento em geral.

2. Quantidade a ser contratada:

20 passagens aéreas nacionais

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

2024.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

PFN/PA
PSFN/SANTARÉM
PSFN/MARABÁ

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Está contemplado no PAC.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Titular:

Odília Milca Pereira
CPF: 471.364.482-04
SIAPE: 1153462

Substituta:

Josemeire Souysa Barreto
CPF 694.935.612-91
SIAPE: 1145042

Belém, 12 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Odília Milca Pereira

Chefe de Serviço - PFN/PA



Documento assinado eletronicamente por **Odília Milca Pereira, Agente Administrativo**, em 12/06/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42768794** e o código CRC **B89E199E**.
